



PROJETO DE LEI Nº 13808/2022
(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Praça PEDRO ROSÁRIO RODRIGUES - ‘BIDU’**” área na Rua Dimas Bento de Almeida, no entroncamento com a Rua Sérgio Negri, no loteamento popular Fazenda Grande (Bairro Fazenda Grande).

Art. 1º. É denominada “**Praça PEDRO ROSÁRIO RODRIGUES - ‘BIDU’**” a área destinada a sistema de lazer 2 localizada na Rua Dimas Bento de Almeida, à altura do nº 403, no entroncamento com a Rua Sérgio Negri, no loteamento popular Fazenda Grande, Bairro Fazenda Grande, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Com esta providência, teremos uma justa homenagem a um respeitável munícipe, de reconhecida reputação ilibada e atestada idoneidade moral, e, ao mesmo tempo, uma adequada identificação a área pública.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que esta iniciativa chegue a bom termo.

Diante do exposto solicito aos nobres Pares aprovação deste projeto de lei.

ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”

/phof





GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-194/2018

Jundiaí, 6 de junho de 2018

Il^{ma}. Sr.^a

Simone Zanotello de Oliveira

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre área pública

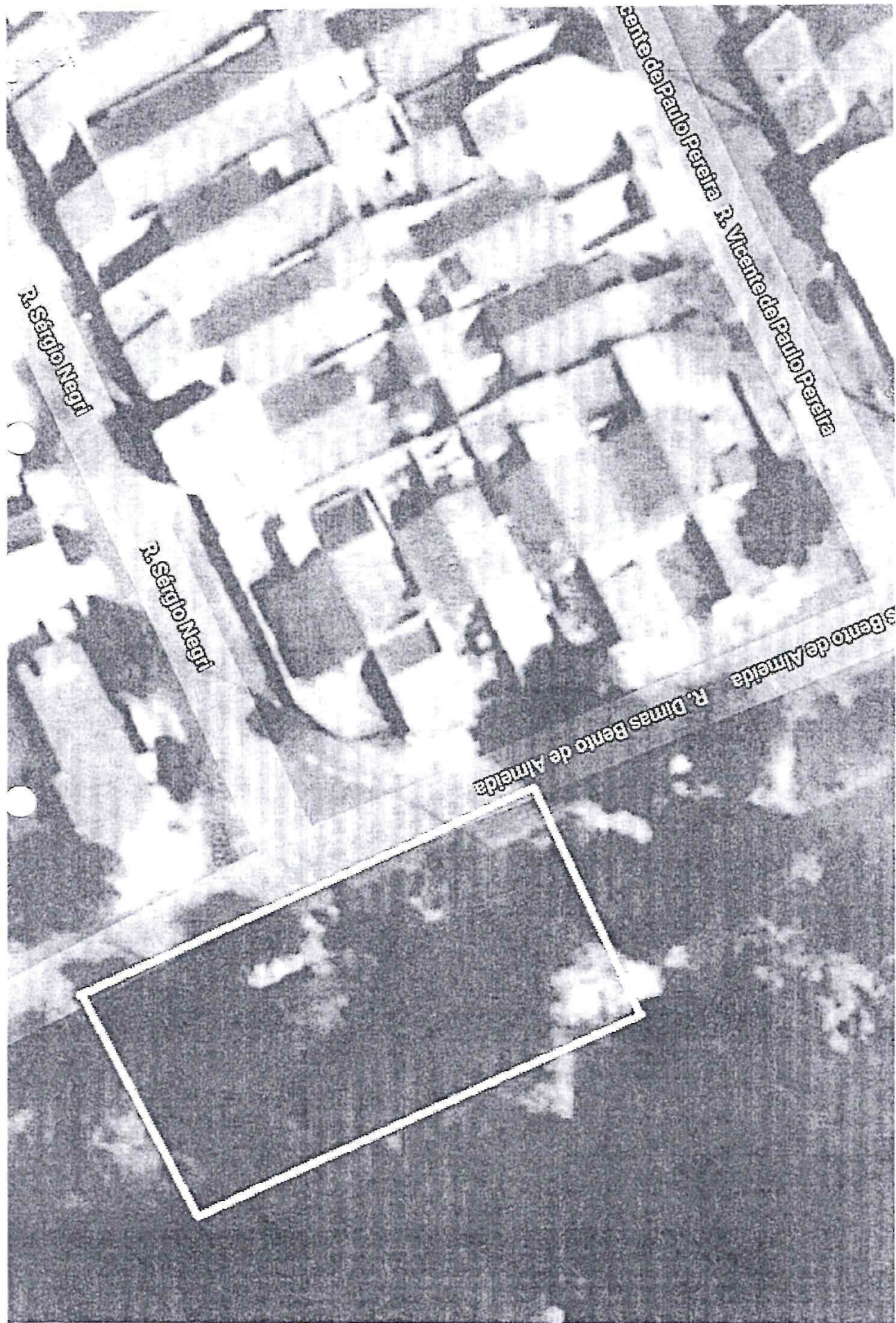
Em virtude de solicitação de munícipes, solicitamos as seguintes informações a respeito da praça localizada na Rua Dimas Bento de Almeida (altura do nº 403), em frente ao cruzamento com a Rua Sérgio Negri, no bairro Fazenda Grande, conforme imagem em anexo:

- O referido local é de propriedade do poder público municipal?
- A praça possui denominação? Em caso negativo, a área é passível de ser denominada?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.


ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Vereador





OF. UGCC/DAP n.º 32/2019

Jundiá, 18 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício ACA n.º 194/2018, protocolado sob n.º 33.862-4/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área destinada a sistema de lazer 2 do loteamento Popular Fazenda Grande, no Bairro “Fazenda Grande”, pertence a Municipalidade, oriunda de loteamento oficial e, até o momento, sem denominação conhecida.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ALBINO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

sec.1

